

inglesa que dá ao acusado o direito de aguardar seu julgamento em liberdade, mediante fiança.

A frase inteira é: "Habeas corpus ad subjiciendum", "que tenhas o teu corpo para submetê-lo (à Corte de Justiça). h!

Habeas data (latim) = "Que tenhas os dados", sejam-te concedidas as informações". Termo constante da Constituição Federal de 1988, no seu Capítulo I, Artigo 5º, LXXII.) h 2

Honoris causa (latim) = "Para a honra", "a título de honra". Diz-se de título conferido sem exame, à guisa de homenagem: doutor honoris causa. As grandes Universidades, quando visitadas por homens de alta representação nas letras, ou mesmo na política, podem conceder-lhes o título de "doutores honorários". h 2

Hors concours (francês) (pron. = órr konkúrr) = "Fora do concurso", "excluído do concurso". Que não pode concorrer por causa de uma superioridade indiscutível sobre seus concorrentes ou por já haver sido premiado; ou ainda por fazer parte do júri. h 1

LETRA I

Ibi (latim) = Ali, aí. Na obra do autor citado. h

Ibidem (latim) = No mesmo lugar. Na mesma obra, capítulo ou página. Abrevia-se "ibid." h

Imprimatur (latim) = "Imprima-se".

Permissão de autoridade religiosa para imprimir texto que foi submetido à sua censura. h

Improbus administrator (latim) = Administrador desonesto. h 2

Improbus litigator (latim) = Litigante desonesto. Aquele que demanda em juízo sem direito, mas apenas por malícia ou emulação. h

In aeternum (latim) (pron. = inetérnum) = Para sempre, para todo o sempre, eternamente. h

In absentia (latim) = "Na ausência". Diz-se do julgamento a que o réu não se acha presente. h

In albis (latim) = "Em branco". Na expressão "ficar *in albis*" é ficar sem nada entender do que se disse. h

In apicibus juris (latim) = Nas sutilezas do direito. h

In articulo mortis (latim) = No momento de morrer. h

Inaudita altera parte (latim) = Sem ouvir a outra parte. h

In casu (latim) = No caso, na hipótese. h

In contumaciam (latim) = Na obstinação. Na ausência do réu. h

In dubio pro reo (latim) = Em caso de dúvida, a favor do réu. Máxima de Jurisprudência pela